



Câmara Municipal de Aljezur

Acta n.º 02/09

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 30 de Outubro de 2009

Início: 15.00 horas

Encerramento: 16.40 horas

Aprovada em: 10 de Novembro de 2009



A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidência: José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

Vereadores Presentes:

José Manuel Lucas Gonçalves

Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva

Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha

Verificou-se a ausência dos seguintes membros:

António José Monteiro de Carvalho



A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, José da Silva Gregório.



Abertura da Reunião: Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

Deliberações Tomadas

FALTAS JUSTIFICADAS: – A Câmara tendo conhecimento que o Senhor Vereador António José Monteiro de Carvalho, não pode estar presente na reunião por motivos profissionais, deliberou por unanimidade, considerar justificada a sua falta. –

I – *Período Antes da Ordem do Dia*

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

– A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente, exarados nas décima quarta e décima quinta Modificações às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR e nas décima quarta e décima quinta Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e nove cujos documentos, depois de devidamente rubricados, ficam arquivados em pasta própria. --

II – *Administração e Finanças*

PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE: – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e oito de Outubro de dois mil e nove. -----

PONTO DOIS – FINANÇAS MUNICIPAIS -----

PONTO DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: – Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e nove de Outubro de dois mil e nove, do qual a Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO TRÊS – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: – A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a constituição de três Fundos de Maneio, no montante de mil duzentos e cinquenta euros, cada, para o ano de dois mil e nove, destinados a serem utilizados pelos seus responsáveis, de acordo com o respectivo Regulamento, nomeadamente pelo respectivo membro do Órgão Executivo, Senhor Vereador José Manuel Lucas Gonçalves, pelo Director de Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, Senhor João Manuel Beles Carreiro e, pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Senhor José da Silva Gregório. -----

PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, QUE INTEGRARÃO A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS: – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

PROPOSTA-----
DESIGNAÇÃO DOS VEREADORES A INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS-----

“Para cumprimento do disposto no número um, do artigo décimo segundo, dos Estatutos da Associação de Municípios – Terras do Infante, proponho que a Câmara Municipal designe os Senhores Vereadores José Manuel Lucas Gonçalves e Maria de Fátima Abreu Neto da Silva, para integrarem a Assembleia Intermunicipal daquela Associação de Municípios.” –

Posta a votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade. --

PONTO CINCO – CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS – DECLARAÇÃO – RATIFICAÇÃO: – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o teor constante na Declaração relativa à promoção de Cursos de Educação e Formação de Adultos, a efectuar pela Casa da Criança do Rogil. -----

PONTO SEIS – VIDA DO SUDOESTE, LDA: – Foi apresentado a carta em que Vida do Sudoeste, Lda, com sede em Aljezur, propõe a cedência à Câmara Municipal de quatrocentos e seis metros quadrados de um prédio rústico sito em Trameló – Bordeira, inscrito na matriz predial sob o artigo quatrocentos e vinte e três, da Secção C, freguesia de Bordeira e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur com o número mil seiscentos e vinte, por se tratar de um caminho público.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação nos termos propostos, atribuindo à mesma o valor de duzentos e cinquenta euros, ficando a parcela em causa afecta ao Domínio Público Municipal (caminho público). -----

PONTO SEIS – CORRESPONDÊNCIA:-----

CASA DA CRIANÇA DO ROGIL: – Foi apresentado o ofício número duzentos e trinta e um barra dois mil e nove, enviando cópia da factura número seis mil trezentos e cinquenta e nove, no valor de dezasseis mil setecentos e três euros e dez cêntimos, da empresa Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda., referente à empreitada de construção da Creche de Odeceixe e, solicitando um adiantamento da referida verba para liquidação da mesma. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oitenta e seis, datado de doze de Outubro do

corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia dez de Outubro, do Plano de Pormenor do Espartal. -----

Tomado conhecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número oitenta e cinco, datado de doze de Outubro do corrente ano, informando da aprovação, em sessão extraordinária realizada no passado dia dez de Outubro, do mapa de pessoal contratado a termo certo pelas Terras do Infante – Associação de Municípios. -----

Tomado conhecimento. -----

SONS DA VICENTINA – PRODUÇÃO DE ESPECTÁCULOS: – Foi apresentado o ofício datado de catorze de Outubro do corrente ano, solicitando o apoio desta Autarquia, com vista à realização de um encontro com entidades intervenientes no mundo do espectáculo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido no que concerne à utilização do Pavilhão de Feiras, do Gimnodesportivo, das mesas e cadeiras solicitadas, bem como da eventual cedência de um autocarro. -----

Pelo facto da obra do Polidesportivo ainda não ter sido concluída oficialmente, logo tratando-se de obra ainda não entregue, vê-se esta Câmara Municipal impossibilitada da cedência da referida infraestrutura. -----

COMEMORAÇÃO DOS QUINHENTOS E CINQUENTA ANOS DA MORTE DO INFANTE D. HENRIQUE – TERRAS DO INFANTE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS/CORREIO DE LAGOS: – A Câmara tomou conhecimento da informação apresentada acerca das comemorações dos quinhentos e cinquenta anos da morte do Infante D. Henrique, com a colaboração dos Municípios que integram a Associação e o Jornal Correio de Lagos. ---

CONSULADO HONORÁRIO DO BRASIL: – Foi apresentado o ofício datado de Outubro do corrente ano, informando da nomeação do novo Cônsul Honorário do Brasil no Algarve, Senhor Reinaldo Teixeira. -----

A Câmara tomou conhecimento e deseja as maiores felicidades ao Senhor Reinaldo Teixeira, para o exercício do cargo para o qual foi indigitado. -----

ARGUMENTUM – EDIÇÃO DO LIVRO “ARQUITECTURA DE TERRA NO BARLAVENTO ALGARVIO”: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR: – Foi apresentado o ofício número trezentos e noventa e três, datado de vinte e nove de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba no montante de cento e cinquenta e um euros, correspondente ao pagamento de retroactivos da funcionária daquela Associação, Lídia Maria Caetano da Silva. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de cento e cinquenta e um euros. -----

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: – Foi apresentado o documento relativo à “Não transferência do duodécimo do IRS para os Municípios”, enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

Tomado conhecimento. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ODECEIXE: – Foi apresentado o ofício número cento e cinquenta e quatro, datado de vinte e um de Setembro do corrente ano, solicitando a transferência de uma verba, no montante de quatro mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos, referente à execução de várias obras na Praia de Odeceixe. -----

Tendo por base a informação do Director do Departamento de Obras e Urbanismo, datada de trinta de Outubro do corrente ano, referente à execução das referidas obras e, tendo em consideração que o limite estabelecido no Protocolo para transferência de capital para a Junta de Freguesia de Odeceixe (oitenta mil euros) já foi esgotado, atendendo a que as obras em apreço se revestem da maior importância para a vila de Odeceixe, de acordo com a cláusula terceira do referido Protocolo, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, reforçar a respectiva rubrica orçamental em quatro mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos. -----
Mais foi deliberado, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, face ao reforço ora aprovado, assumir os encargos referentes à execução das referidas obras e transferir para a Junta de Freguesia de Odeceixe a importância de quatro mil trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos. -----

IV – *Água e Saneamento*

PONTO UM – STEPHEN ANTHONY BENNETT: – Foi apresentado o requerimento em que Stephen Anthony Bennett, vem solicitar que a factura referente ao consumo do mês de Agosto do corrente ano, seja recalculada de acordo com a prerrogativa da deliberação de Câmara de oito de Agosto de dois mil e seis, por se ter verificado uma rotura no ramal de abastecimento de água. -----
Atendendo a que a factura já se encontra em processo de execução fiscal, por falta de pagamento no prazo devido, não é possível atender à solicitação do requerente, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, indeferir o referido pedido. -----

PONTO DOIS – ERNESTO DE JESUS – DÉBITO INDEVIDO: – Face ao teor constante na Informação do Sector de Taxas e Licenças, relativa ao lapso ocorrido aquando da cobrança do recibo do consumo de água em nome do Senhor Ernesto de Jesus, referente ao mês de Agosto do corrente ano, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Rosa Cigarra, anular o competente processo de execução fiscal e respectivo débito, assim como notificar o consumidor para pagamento da factura em dívida, sem quaisquer acréscimos. -----

PONTO TRÊS – KURT FRIEDERICHE KOC: – Foi apresentada a reclamação de Kurt Friederiche Koc, datada de vinte e oito de Setembro do corrente ano, sobre o consumo de água referente ao passado mês de Agosto, e solicitando que a factura no valor de quinhentos e setenta e um euros e sessenta e seis cêntimos seja rectificada, uma vez que se abastece de água do furo existente na sua propriedade. ----
Averiguada a situação do ponto de vista da funcionalidade dos serviços respectivos, não obstante a reclamação dirigida a esta Autarquia pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, concluir não poder ser imputada qualquer responsabilidade aos seus funcionários, considerando por tal facto que não se poderá responsabilizar pelo consumo em causa, não dando assim provimento à reclamação efectuada. –

IV – *Educação*

PONTO UM – PROGRAMA ECO-ESCOLAS NO ANO LECTIVO DE DOIS MIL E NOVE – DOIS MIL E DEZ – DECLARAÇÃO: – Face ao teor constante na Informação número dezasseis barra dois mil e nove – DDL/FF, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir declaração acerca da parceria entre o Município de Aljezur, a Escola EBI/JI de Aljezur e a ABAE

(FeePortugal), no âmbito do Programa Eco-Escolas dois mil e nove – dois mil e dez. -----

VII – *Habituação e Urbanização*

PONTO UM – ATRIBUIÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – HOMOLOGAÇÃO DE ACTAS DE NEGOCIAÇÃO: –

A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa F. F – SISTEMAS DE ENERGIAS ALTERNATIVAS, PORTUGAL, LDA, representada pelo seu sócio gerente, Senhor Franz Wagner, o Lote número Dois/Três – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam apensos à presente acta. -----

– A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Piscinas Costin – Unipessoal, Lda, representada pela sua sócia gerente, Senhora Ala Costin, o Lote número Vinte – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam apensos à presente acta. -----

– A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Webbaco – Montagens Metálicas, Lda, representada pelos seus sócios gerentes, Senhores Peter Theodo Steinke e Tâmara Bronislawa Chwalczyk, o Lote número Vinte e Cinco – Primeira Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam apensos à presente acta. -----

– A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Webbaco – Montagens Metálicas, Lda, representada pelos seus sócios gerentes, Senhores Peter Theodo Steinke e

Tâmara Bronislawa Chwalczyk, os Lotes números Um e Dois – Segunda Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam apensos à presente acta. -----

– A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Pamabial – Parque de Madeira e Biomassa de Aljezur – Unipessoal, Lda, representada pelo seu gerente, Senhor Ricardo Cabral Telo Nunes Diogo, os Lotes número Oito e Nove – Segunda Fase, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada pela Câmara Municipal e, cujos documentos depois de assinados ficam apensos à presente acta. -----

PONTO DOIS – ELISABETE MARIA CORREIA DE OLIVEIRA – PEDIDO DE REVERSÃO DO LOTE VINTE E SEIS DO LOTEAMENTO MALHADAIS I – ODECEIXE: – Foi apresentado o requerimento de Elisabete Maria Correia de Oliveira informando que pretende vender a esta Autarquia, o Lote número vinte e seis, sito no Loteamento dos Malhadais I, anteriormente adquirido ao Municipio de Aljezur, por não lhe ser possível iniciar a construção da habitação. -----

Face ao teor constante na Informação número sessenta e nove, da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a reversão do Lote a seu favor, pagando pelo mesmo a importância de sete mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, valor este previsto no Regulamento Municipal, assim como na cláusula quarta de escritura de compra e venda celebrada com a requerente, em dezasseis de Novembro de dois mil e seis. -----

PONTO TRÊS – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DOS FOGOS DO BAIRRO SITO NA RUA DAS CEIFEIRAS – BARRADA – ALJEZUR – REGIME DE RENDA APOIADA: – Com base na Informação

número setenta, datada de vinte e sete de Outubro do corrente ano, da Secção de Expediente Geral e com base no respectivo Regulamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor das rendas dos fogos do Bairro sito na Rua das Ceifeiras – Barrada, em Aljezur, (Regime de Renda Apoiada) como a seguir se indica: -----

– NATÉRCIA MARIA SANTOS COSTA – T Três – Bloco B, Fracção U – sessenta euros; -----

– ZÉLIA MARIA LOURENÇO MARTINS – T Três – Bloco B, Fracção X – cinquenta euros; -----

– ISABEL ROSA DOS SANTOS CARDETA LEITÃO – T Três – Bloco B, Fracção V – oitenta euros; -----

– CARLA DA CONCEIÇÃO MATEUS – T Dois – Bloco B, Fracção Z – cinquenta euros; -----

– ISABEL MARIA LOPES DOS SANTOS – T Dois – Bloco B, Fracção AA – cinquenta euros; -----

– ANTÓNIO LUÍS MARREIROS ROSÁRIO – T Dois – Bloco B, Fracção AB – cinquenta euros; -----

– MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO RATO – T Dois – Bloco B, Fracção AC – cinquenta euros; -----

– CARLA PATRÍCIA GIMENES VARGAS – T Três – Bloco C, Fracção AJ – vinte e cinco euros; -----

– LUÍS MÁRIO LUCAS MARIA – T Três – Bloco C, Fracção AM – cento e cinco euros; -----

– NATÉRCIA DE OLIVEIRA GONÇALVES – T Três – Bloco C, Fracção AL – cinquenta euros; -----

– MANUEL ANTÓNIO FRANCISCO – T Dois – Bloco C, Fracção AN – duzentos euros; -----

– JOÃO FRANCISCO GONÇALVES – T Dois – Bloco C, Fracção AO – duzentos euros; -----

– ELSA LOPES RIBEIRO – T Dois – Bloco C, Fracção AP – cinquenta euros; -----

– ÁLVARO FAUSTINO DE OLIVEIRA – T Dois – Bloco C, Fracção AQ – vinte e cinco euros. -----

Todas as rendas, cujos cálculos apresentavam valores inferiores a cinquenta euros, de acordo com o Programa de Concurso/Regulamento de Atribuição das referidas habitações, foram fixadas as respectivas rendas em cinquenta euros, nomeadamente as dos arrendatários Zélia Maria Lourenço Martins, Carla da Conceição Mateus, António Luís Marreiros Rosário, Maria de Fátima Lourenço Rato e Elsa Lopes Ribeiro. -----

A renda, cujos cálculos apresentava um valor superior a duzentos euros, de acordo com o Programa de Concurso/Regulamento de Atribuição das referidas habitações, foi fixada a respectiva renda em duzentos euros, nomeadamente a do arrendatário João Francisco Gonçalves. --

Para o Bloco C, fracção AQ, de que é arrendatário o Senhor Álvaro Faustino de Oliveira, foi fixada a renda mensal de vinte e cinco euros, devida a extrema carência económica verificada. -----

Bem como para o Bloco C, Fracção AJ, de que é arrendatária a Senhora Carla Patrícia Gimenes Vargas, que também foi fixada a renda mensal de vinte e cinco euros, devida a extrema carência económica verificada. -----

Às arrendatárias Isabel Maria Lopes dos Santos, Natércia de Oliveira Gonçalves e Isabel Rosa dos Santos Cardeta Leitão, não obstante o valor apurado, a Câmara com conhecimento das situações sociais dos agregados em causa, deliberou, por unanimidade, manter os valores fixados para o ano anterior. – Quanto ao Senhor Manuel António Francisco, a Câmara deliberou, por unanimidade, fixar o valor máximo de duzentos euros, por não ter entregue nesta Câmara Municipal todos os

documentos essenciais para o apuramento do valor da renda, conforme solicitado.-----

Igualmente foi deliberado, por unanimidade, informar os arrendatários dos referidos fogos, que as rendas agora actualizadas entrarão em vigor no dia um de Dezembro do corrente ano. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos interessados que, poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

VI – *Obras Particulares*

PONTO UM – JOSÉ MANUEL FERNANDES DE SOUSA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA EM QUINTA DO SABUGUEIRO –

ALJEZUR: – Foi apresentado o requerimento em que José Manuel Fernandes de Sousa, na qualidade de proprietário de um prédio rústico sito em Quinta do Sabugueiro – Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e trinta, da Secção AR, da freguesia e Município de Aljezur e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número três mil duzentos e quatro, vem solicitar informação prévia sobre a viabilidade de construção de um armazém agrícola, no local acima identificado. -----

Face ao teor constante na informação número cento e noventa e um barra dois mil e nove FA, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que, poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo.-----

PONTO DOIS – MOVILOP – IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE LOTEAMENTO ROGIL NORTE – ROGIL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do Artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a

REUNIÃO DE 30.10.09

reunião, eram dezasseis horas e quarenta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, a redigi e subscrevo.-----



O Presidente,

O Secretário,
